## DECRETO LEGISLATIVO Nº 773, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 975

Aprova as contas da Universidade do Tocantins (UNITINS) referentes ao exercício de 1995.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas da Universidade do Tocantins referentes ao exercício de 1995.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 29 de outubro de 1997.

## Deputado RAIMUNDO MOREIRA

Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**1° Secretário

Deputado **MARCELO MIRANDA**2º Secretário